



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 168/2022** destinado ao **Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Aos 25 dias de julho de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 156/2023, composta por Cláudia Fernanda Müller, Sabine Jackeline Leguizamon e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 18 de julho 2023, participante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS (documento SEI nº 0017707234). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS**, verificou-se que os documentos de identificação oficial dos membros da diretoria em exercício, foram encaminhados em cópia simples. Em atenção ao disposto no subitem 7.2.5 do edital, *"O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos."*, a Comissão emitiu o comprovante de situação cadastral no CPF dos diretores, sendo assim, a proponente atendeu ao subitem 6.3, alíneas "a.1" e "a.2" do instrumento convocatório (documento SEI nº 0017707246). O Certificado de Autorização emitido pelo Banco Central do Brasil apresentado, está datado de 13/11/1989 e contém a informação de *"prazo de validade indeterminado"*. A fim de validar as informações apresentadas, considerando o subitem 7.2.5 do edital, e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93, *"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."*, a Comissão efetuou consulta ao sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, onde emitiu certidão que apresenta a situação das entidades supervisionadas, na qual consta *"Certifica-se que, nesta data, o (a) COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SAO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SAO MIGUEL SC/PR/RS (CNPJ 81.607.046/0001-75) encontra-se na situação Autorizada em Atividade, no segmento Cooperativa de Crédito, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie (...)"* (documento SEI nº 0017707246). Portanto, atende ao subitem 6.3, alínea "I" do instrumento convocatório. Atentou-se que, o Certificado de Regularidade do FGTS apresentava o endereço *"RUA MARCILIO DIAS 1380 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000"*, informação esta distinta dos demais documentos apresentados. Ademais, o Certificado de Autorização emitido pelo Banco Central não citava na área de ação circunscrita o município de Joinville. Contudo no estatuto social encaminhado, consta *"(...) área de atuação, para fins de instalação de dependências, limitada aos municípios de (...) Joinville, (...) no Estado de Santa Catarina (...)"*. Diante do exposto, com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0016642160, manifestação da cooperativa. Em resposta, a proponente encaminhou o Certificado de Regularidade do FGTS com o endereço atualizado, atendendo ao subitem 6.3, alínea "I" do edital. Também encaminhou a Certidão Simplificada contendo as filiais em Joinville, e informou que *"O município de Joinville não consta na autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central, pois na época não tinha a inclusão de Joinville na área de atuação."* (documento SEI nº 0017772579). Em consulta ao site do Banco Central do Brasil, quanto ao funcionamento das filiais e os tipos de dependências, como agências e postos de atendimento da proponente, localizou-se na relação de agências e postos de atendimento das instituições financeiras, que *"Dessas instalações apenas as agências dependem de autorização do Banco Central do Brasil. (...) As cooperativas de crédito só possuem postos de atendimento e postos de atendimento eletrônico."*

(documento SEI nº 0017774077). Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller
Presidente da Comissão de Licitação

Sabine Jackeline Leguizamon
Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2023, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2023, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017775724** e o código CRC **2AC9025F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.212565-8

0017775724v3

0017775724v3